



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção no ponto de ônibus localizado na Rua Luís Camilo de Camargo próximo ao numeral 1738, no Jardim Santana.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a importância dos pontos de ônibus como infraestrutura fundamental para o transporte coletivo e o bem-estar dos cidadãos.

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua Luís Camilo de Camargo, próximo ao numeral 1738, no Jardim Santana, encontra-se com a cobertura danificada, o que tem causado transtornos aos usuários durante períodos de chuva e condições climáticas adversas. [foto anexa]

É imperativo garantir que os pontos de ônibus ofereçam condições adequadas de abrigo e proteção contra as intempéries, especialmente durante a temporada de chuvas, a fim de proporcionar conforto e segurança aos passageiros que utilizam o transporte público nesta localidade.

A falta de uma cobertura eficiente expõe os usuários a desconfortos e riscos desnecessários, comprometendo a qualidade do serviço de transporte coletivo oferecido em nosso município.

Portanto, indico que sejam realizados os reparos necessários na cobertura do ponto de ônibus da Rua Luís Camilo de Camargo, visando garantir a funcionalidade e a segurança deste importante equipamento urbano para a população do Jardim Santana.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção no ponto de ônibus localizado na Rua Luís Camilo de Camargo próximo ao numeral 1738, no Jardim Santana.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

